PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2394



Portaria Nº335/2024

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a), em virtude de aprovação em Concurso Público, para provimento de cargos, aberto pelo Edital nº 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, e da outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná,

Considerando o permissivo legal constante do art.8º, inciso IV, da Lei Complementar Nacional nº 173/2020, quanto à possibilidade de nomeações para reposições decorrentes de vacância de cargos efetivos ou vitalícios,

Considerando especialmente a observância ao contido na Lei Complementar n^{ϱ} 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange aos limites das despesas com pessoal, bem como nos crimes descritos na Lei Federal n^{ϱ} 10.028/2000, bem como a existência de cargos vagos de Motoristas em decorrência de jubilamento por tempo de serviços.

RESOLVO:

Art. 1º Fica Nomeado(a) em09 de julho de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, nos termos do Edital de Abertura nº01/2023e Edital de Resultado Final -Ampla Concorrência nº 03/2023 homologado e devidamente publicado, Claudivania Gonçalves de Lima, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº9.136.889-7 SSP/PR, para ocupar o cargo de Zeladora - Cargo de Provimento Efetivo.

Art. 2° O Regime Funcional é o Estatutário, nos termos do contido na Lei Municipal $n^{\circ}1.371/1998$ - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná.

Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 09 de julho de 2.024

Henrique Domingues Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-842b5c-09072024105959